

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

41ª Sessão Ordinária

Data: 09 de novembro de 2020, segunda-feira,
com início previsto para as 19:00 horas,

Nesta sessão ordinária esteve ausente apenas o Vereador Diego Rodrigues da Silva.

17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:- 09 de novembro de 2020

PRESIDENTE :.....Sebastião José Ricci

1º SECRETÁRIO ad hoc:-.....Vagner Basto

2º SECRETÁRIO:-Carlos Cesar Paiva

VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Jacaúna Rodrigues de Lima; Luis Guilherme Panone; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; e, por fim, Reinaldo Rodrigues da Cruz.

VEREADOR AUSENTE: *Diego Rodrigues da Silva*

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Na sequência, passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Daniel Bertini para leitura do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – CORRESPONDÊNCIA LIDA: - Ofício n.º 31/20, da Contadora da Câmara Municipal de Descalvado, Vera Lúcia Câmara, encaminhando o balancete financeiro do mês de outubro do corrente exercício, referente às contas deste Legislativo – à disposição dos Senhores Vereadores e a quem possa interessar. **II – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO:** - 90/20, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e visa abranger a Divisão de Saúde – Outros da estrutura orçamentária, objetivando a aplicação para o controle de zoonoses, nos termos do convênio estadual. **III – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO:** - 15/20, de autoria do Vereador Vagner Basto, insere parágrafos §3º, §4º e §5º ao artigo 30 da Lei Municipal n.º 3276, de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre o ordenamento do serviço público do Município de Descalvado, disciplina o regime jurídico, os direitos e deveres dos servidores, de modo a permitir que a Prefeitura Municipal possa ceder servidores do quadro permanente para a Administração Pública direta, indireta e autárquica da União, dos Estados e Municípios, a fim de exercer cargo de secretário, função de confiança ou qualquer outro cargo em comissão. **IV – PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS:** **PASTOR ADILSON GONÇALVES** Indicações: - 459/20, reivindica à Secretaria Municipal de Educação e Cultura seja concedida gratificação salarial aos professores

da Rede Pública Municipal de Ensino, como forma de reconhecimento e incentivo a estes profissionais que durante a pandemia da Covid-19 não estão medindo esforços para atender e dar continuidade ao ensino dos seus alunos. - **460/20**, solicita ao Chefe do Poder Executivo a criação de legislação tornando obrigatória a fixação de horários exclusivos para o atendimento de idosos nas agências bancárias do Município de Descalvado, em benefício da saúde e da segurança das pessoas da terceira idade. - **461/20**, pede ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de alterar a legislação que torna o mandato dos conselheiros tutelares de dedicação exclusiva, de modo que os mesmos possam exercer qualquer outra atividade ou função, conforme especifica.

CARLOS CÉSAR PAIVA: - 462/20, reitera pedido ao Prefeito Municipal, Senhor Antonio Carlos Reschini, para que realize a urbanização da Praça do Cerrado, situada no Parque Morada do Sol, como forma de oferecer um local adequado ao lazer dos moradores daquele populoso bairro.

JACAÚNA RODRIGUES DE LIMA- 463/20, reivindica à COMUTRAN – Comissão Municipal de Trânsito a adoção de medidas para pintura de faixa de pedestre no cruzamento da Rua Coronel Arthur Whitaker com a Rua Conselheiro Antonio Prado, em prol da segurança das pessoas que por lá transitam.

LUÍS GUILHERME PANONE: - 464/20, solicita ao Prefeito Municipal, Senhor Antonio Carlos Reschini, o retorno da realização do “Viola na Praça” aos domingos de manhã, em atendimento aos anseios de nossos cidadãos, observando-se as devidas medidas de segurança contra a Covid-19, tais como o distanciamento social e uso de máscaras.

LUIZ CARLOS VICK FRANCISCO Indicação: - 465/20, reitera pedido à Prefeitura Municipal de Descalvado para redução no percentual referente ao plano de saúde descontado mensalmente dos salários dos servidores públicos municipais, entre aqueles funcionários com remunerações menores, a fim de reduzir o impacto na renda familiar e assegurar-lhes melhor qualidade de vida.

Requerimentos: - 126/20, requer ao Prefeito do Município, Senhor Antonio Carlos Reschini, que cumpra a Lei Federal nº 13.708/18, a qual fixa o piso salarial para os agentes comunitários de saúde em R\$ 1.400,00 para 2020, inclusive, retroagindo o pagamento da diferença que lhes é devida desde janeiro deste ano, uma vez que é um direito da categoria. - **127/20**, solicita ao Poder Executivo informações e providências sobre o problema que envolve parte das casas da CDHU no Bairro Bosque do Tamanduá, haja vista que, por não estarem ocupadas, foram invadidas por outras famílias, as quais permanecem sem documentação, conforme especifica.

REINALDO RODRIGUES DA CRUZ Indicações: - 466/20, reitera reivindicação ao Prefeito Municipal para que determine o término do asfaltamento na Rua Paulo Rusca, no Bairro Jardim Paola, em benefício dos moradores daquela região que há muito tempo aguardam esta importante obra. - **467/20**, pede ao Prefeito do Município que analise a possibilidade de construir uma “faixa”, com piso mais liso e sem irregularidades, para acesso ao espaço onde é realizado exame de “raio-x” na Santa Casa de Misericórdia, em sua face situada com frente para a Avenida Bom Jesus, para evitar a trepidação que causa grande incômodo a cadeirantes que se dirigem ao local.

VAGNER BASTO Indicações: - 468/20, solicita ao Prefeito do Município e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos a adoção de medidas para que a empresa terceirizada Jardina efetue a limpeza em todos os bairros da cidade, com o devido acompanhamento do Poder Executivo local, haja vista que referido serviço não está sendo realizado a contento. - **469/20**, reivindica ao Poder

Executivo a reabertura imediata do Ginásio de Esportes “Oswaldo Cardoso” para a prática esportiva dos cidadãos descalvadenses, observando-se todas as medidas necessárias para evitar a propagação do Coronavírus.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Reinaldo Rodrigues da Cruz; Pastor Adilson Gonçalves; Luiz Carlos Vick Francisco; Jacaúna Rodrigues de Lima; e, por fim, Vagner Basto. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO REJEITADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, EM ÚNICA DISCUSSÃO

E VOTAÇÃO: - **72/20**, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.918,82 (oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) e visa abranger a Divisão Fisc. de Trans. Exec. Serviços Públicos da estrutura orçamentária, atendendo ao decidido na Sindicância 01/2020, instaurada pela Portaria nº 028/2020, destinando-se ao pagamento da empresa “LMA Logística e Meio Ambiente Ltda”, referente aos serviços de remoção do lixo urbano da área de transbordo municipal, no período de abril a maio de 2019, tendo em vista que a Comissão entendeu, em sede de Relatório Final, que os mesmos foram devidamente realizados e comprovados. Em discussão, o Vereador Basto manifestou-se contra o projeto. Na sequência, o Vereador Vick Francisco também fez uso da palavra para falar contra o projeto. Em votação, o Projeto n.º 72/20 foi rejeitado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Por fim, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada em 16 de novembro de 2020, às 19:00 h. Informou, ainda, desde o 21 de setembro de 2020, está liberado o acesso ao público em geral às sessões ordinárias e extraordinárias. Disse que é obrigatório o uso de máscara para adentrar às instalações da Câmara Municipal, e que nos assentos do Plenário é obrigatório manter a distância mínima de 2 metros de uma pessoa a outra, tendo por objetivo conter a infecção e propagação do Coronavírus (COVID – 19). Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

SEBASTIÃO JOSÉ RICCI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral